



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ASTORGA
DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 26/2022

A Doutora Taís Silva Teixeira, Juíza Substituta Designada, Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Astorga - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento formulado pelos notários e registradores desta Comarca, e com fundamento no artigo 54, § 4º, 5º e 6º do Código de Normas - Foro Extrajudicial, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Considerando que nas mencionadas datas haverá alteração do expediente bancário, conforme informação veiculada no site da Febraban;

RESOLVE

SUSPENDER os serviços extrajudiciais na Comarca de Astorga/PR, não havendo expediente no dia 30/12/2022 (sexta-feira), nas seguintes serventias: 1º Serviço de Registro de Imóveis e Registro Civil da Comarca de Astorga, 2º Registro de Imóveis de Astorga, Tabelionato de Notas e Protestos de Astorga, Serviço Distrital de Iguaraçu, Serviço Distrital de Tupinambá e Serviço Distrital de Pitangueiras.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 28 de dezembro de 2022.

TAÍS SILVA TEIXEIRA

Juíza de Direito Substituta

